Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 03-2022

REFERÊNCIA: Processo de Origem nº 008/2022
PREGÃO: 003/2022
ASSUNTO: Resposta ao pedido de Esclarecimento nº 03
LOCAL: MARIANA – MG
OBJETO: *Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro e de vigia, com fornecimento de toda mão de obra, uniformes e equipamentos, executada de forma direta e contínua, nas instalações e unidades administrativas da Câmara Municipal de Mariana, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e Termo de Referência.*

1 – DOS ESCLARECIMENTOS

A empresa Conservadora e Administradora Garcia Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 14.278.736/0001-30, através de seu representante apresentou questionamentos ao Pregão Presencial 03/2022/CMM

QUESTIONAMENTO 1:

1. Poderão participar da licitação, e apresentar sua proposta comercial embasada em encargos e alíquotas tributárias exclusivas do Simples Nacional, as empresas que optarem por este regime?

Resposta: Sim.

QUESTIONAMENTO 2:

2. Será obrigatório a apresentação de planilha de composição de custos, no envelope de proposta comercial, para verificação da exequibilidade das propostas apresentadas?

Resposta: Não. Apenas para a empresa vencedora conforme edital e Termo de Referência, apenas da empresa vencedora do certame.

2.1 Em caso afirmativo da resposta anterior, favor disponibilizar modelo de planilha a ser seguida pelos licitantes.

QUESTIONAMENTO 3:

3. Qual o critério estabelecido pelo órgão para análise da exequibilidade da proposta de preços, se não for exigindo a apresentação da planilha de composição de custos unitários no envelope 1 (Proposta)?

Resposta: Será analisada conforme CCT e atendimento dos custos para a execução do serviço, na forma permitida por Lei.

QUESTIONAMENTO 4:

4. Os profissionais, de jornada 12x36, diurnos e noturnos, terão direito à intervalo para alimentação e descanso?

Resposta: Sim.

Neste caso, poderão sair do local de trabalho para exercer o seu direito, deixando o posto descoberto (vazio)?

Resposta: Não.

QUESTIONAMENTO 5:

5. Qual o horário de prestação de serviço dos trabalhadores?

Resposta: Conforme o caso e conforme Termo de Referência

QUESTIONAMENTO 6:

A legislação trabalhista e previdenciária exige o pagamento de Adicional Noturno, Hora Noturna Reduzida e Hora Extra Intrajornada, bem como seus reflexos no DSR

para quem trabalha em jornada 12x36. Não há modelo de planilha disponibilizado junto ao edital com tais informações.

Pergunta-se:

6.1 O órgão licitante irá exigir na planilha de composição de custos a previsão do pagamento das verbas citadas?

Resposta: Apenas do vencedor do certame.

6.2 O órgão licitante irá analisar a memória de cálculo das verbas mencionadas?
Resposta: Sim após declarado o vencedor do certame.

QUESTIONAMENTO 7:

7. Qual o valor do transporte coletivo do município?

Resposta: Em torno de R$ 25,00 sendo descontado 20% a ser pago pelo funcionário

QUESTIONAMENTO 8:

8. Para algum posto o intervalo intrajornada será suprimido, com o respectivo pagamento da verba “Hora Extra intrajornada”?

Resposta: Não.

QUESTIONAMENTO 9:

9. Qual a alíquota de ISSQN do município de Mariana para o serviço objeto da licitação?

Resposta: Em consulta ao Código Tributário do Município, no seu Art.48, no seu item 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas, verificamos que a alíquota é de 3,00% sobre o serviço.